

INDICAÇÃO N.º 245/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO E A PASTORAL DA CRIANÇA, VISANDO PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO MAIS CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que com a crise mundial, o desaquecimento da economia, os juros altos e a má distribuição de renda reflete rapidamente na miséria nas camadas mais pobres da população ;

Considerando que com isso aumenta o desemprego, o subemprego e conseqüentemente a perda do poder aquisitivo desta população, que discriminada, passa a morar em locais sem as mínimas condições de habitabilidade, portando passível de contaminações, a se alimentar mal, perdendo a imunidade, e conseqüentemente, a auto estima;

Considerando que a Pastoral da Criança, vinculada à Igreja Católica desenvolve há muitos anos, programas sociais que atende as famílias mais carentes do país, independente da opção religiosa;

Considerando, que em função da necessidade, a Pastoral da Criança implantou, com sucesso, o programa de combate à subnutrição através da multi-mistura, composto de vários ingredientes como farelo de arroz, fubá, gergelim, farelo e farinha de trigo, semente de abóbora, pó de casca de ovo, pó da folha de mandioca, etc. todos naturais e de baixíssimo custo, (R\$ 1,00/criança/mês) que, ministrado corretamente tira a criança da subnutrição em aproximadamente 03 meses, evitando com isso internações desnecessárias e de alto custo para o Poder Público;

Considerando ainda que em Votuporanga, a Pastoral da Criança, em função da falta de recursos e a grande demanda, que aumenta à cada dia, tem tido seus trabalhos prejudicados, pois, além de prepararem a multi-mistura, tem que se deslocarem para a periferia da cidade para

promoverem o cadastramento, pesagem, dar informações, explicar às mães como ministrar a multi-mistura, etc.;

Pelo exposto, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja estabelecida parceria entre o Poder Executivo e Pastoral da Criança, onde o Poder Público dê todas as condições materiais, como local para preparo da multi-mistura e a liberação da panela “MISTURELA” que se encontra em poder da Prefeitura Municipal, adquirida para fim específico, para que o trabalho da referida pastoral possa atingir seus objetivos que são os mesmos da atual Administração, que é proporcionar melhor qualidade de vida à população mais carente de nosso Município

INDICO ainda a viabilização de um veículo ou mesmo uma verba para combustível, de forma que as senhoras envolvidas naquela Pastoral possam se deslocar com mais facilidade para os locais de atendimento .

Que seja dado ciência desta à Senhora Cleide Florêncio da Silva Pereira, Coordenadora da Pastoral da Criança da área Imaculado Coração de Maria, Rua São Paulo 176-Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Abril de 2002.

**MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA**